



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DEP. REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
OBJETO	Aquisição de 20 (vinte) unidades de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg.
VALOR TOTAL PRÉVIO	R\$ 2.866,66
PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:	O prazo de execução e fornecimento será de 05 (cinco) meses , contados a partir da assinatura do contrato até dezembro de 2026.
PRAZO PARA PAGAMENTO:	será de até 30 (trinta) dias, com vigência contratual, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, neste ato representada por seu gestor que ao final subscreve, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente e considerando a necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da Secretaria, **AUTORIZA** o prosseguimento do respectivo processo administrativo para a **aquisição de 20 (vinte) unidades de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg.**

Os referidos itens serão destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria e das atividades desenvolvidas na sede do Município de Lagoa da Confusão – TO, bem como no suporte às ações estruturadas e demais atividades logísticas correlatas desta pasta.

Ressalta-se que esta autorização não dispensa o cumprimento integral das exigências legais e dos procedimentos administrativos aplicáveis, devendo ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

Lagoa da Confusão – TO, 09 de Julho de 2026.

MAXWELL VIANA PANTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

DESPACHO – AUTORIZAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Objeto: Demanda: Aquisição de 20 (vinte) unidades de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg.

A presente demanda justifica-se pela necessidade premente de garantir o suporte logístico adequados para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no segundo semestre de 2026, período este marcado pelo aumento significativo de ocorrências ambientais e queimadas na região. Em virtude disso, haverá a intensificação dos plantões da Brigada Municipal com permanência contínua na sede da Secretaria, tornando-se indispensável o preparo diário de refeições para as equipes de plantonistas e brigadistas em serviço. O fornecimento parcelado de gás GLP assegura o abastecimento regular e a continuidade desse atendimento vital, sem interrupções nas atividades de combate e prevenção.

A aquisição do insumo proporcionará a regularidade e a eficiência na execução dos serviços internos e de campo, contribuindo diretamente para o adequado atendimento das demandas ambientais e para a continuidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Considerando a relevância da demanda para o interesse público e o regular funcionamento das atividades operacionais da pasta, encaminham-se os autos para análise e, se assim entender conveniente e oportuno, autorização para o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à realização da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa da Confusão – TO, 09 de Julho de 2026.

THIAGO SOARES
CARLOS:031791721
85

Assinado de forma digital por
THIAGO SOARES
CARLOS:03179172185
Dados: 2026.07.09 15:48:44 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal